



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

REGULAMENTO

DISCIPLINAS ELETIVAS DO CURSO DE DIREITO

ESTRUTURA CURRICULAR - 20121

O curso de Direito oferece um total de 8 (oito) disciplinas eletivas, a partir do 9º semestre de graduação, como parte integrante obrigatória da estrutura curricular.

Ao todo, cada aluno deverá cursar 4 (quatro) disciplinas, somando um total de 144 horas/aula, sendo que, ele deverá cursar obrigatoriamente as disciplinas específicas do semestre em curso, podendo, excepcionalmente, em especial em razão de ajustes de alocação de horário, frequentar disciplinas indicadas para os períodos anteriores ou posteriores, autorizado pela Coordenação.

O estudante deverá escolher a disciplina eletiva dentro do prazo pré-estabelecido pelo Curso de Direito; caso isto não ocorra ele será automaticamente matriculado em uma das disciplinas pelo Curso.

Estas disciplinas fazem parte integrante da estrutura curricular, dessa forma estão sujeitas aos mesmos critérios de avaliação (frequência e nota) das demais. Em caso de reprovação, o aluno poderá cursar a mesma, pagando-a como dependência, ou outra eletiva do grupo.

Não serão aceitos cancelamentos e trancamentos de matrícula destas disciplinas. Em caso de desistência, o aluno estará sujeito à reprovação por nota e/ou faltas.

O oferecimento de qualquer disciplina eletiva está vinculado com a inscrição de, no mínimo, 8 (oito) estudantes para a abertura de turma; caso este número não seja atingido até a data pré-estabelecida para a escolha das disciplinas eletivas, os alunos inscritos serão automaticamente matriculados na outra eletiva.

Por fim, é necessário apontar que a quantidade máxima de participantes em cada disciplina é de 40 (quarenta) alunos, de modo que, caso tal quantidade seja atingida, o Curso poderá: a) abrir uma nova turma para tal disciplina, respeitando as demais regras supracitadas; b) matricular automaticamente o aluno em outra disciplina eletiva com vagas disponíveis.